LEI Nº. 1.535, DE 29 DE MAIO DE 2024.

DENOMINA DE ZÉ TOMÉ (JOSÉ NUNES VIEIRA) O FUTURO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, NA FORMA QUE INDICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Zé Tomé (José Nunes Vieira) o futuro prédio da Câmara Municipal de Beberibe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 29 de maio de 2024.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

*** LEI ORIGINADA DO PROJETO Nº 018/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO REBOUÇAS LIMA.**

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.535, DE 29 DE MAIO DE 2024, QUE "DENOMINA DE ZÉ TOMÉ (JOSÉ NUNES VIEIRA) O FUTURO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, NA FORMA QUE INDICA"** foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 29 de maio de 2024, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 29 de maio de 2024.

MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE